



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2022

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Servidor Lucas Ribeiro Matos, é ocupante do cargo de Professor, na Escola Telesforo Candido de Rezende- Macuco, devidamente empossado no dia 02 do mês de Junho 2006.

CONSIDERANDO que o servidor já goza do direito de Férias- Prêmio adquirido durante o período de 02 de Maio de 2011 a 02 de Maio de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio ao Servidor efetivo Senhor Lucas Ribeiro Matos, ocupante do cargo de Professor, três meses de férias prêmio referente ao período de 23 de Maio de 2022 a 20 de Agosto de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -